



LRF, art. 53, inciso III

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	Saldo em 12/2018	Saldo em 08/2019	Saldo em 10/2019
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)</b>	<b>244.535.004,72</b>	<b>244.535.004,72</b>	<b>280.133.710,65</b>
Passivo Atuarial	244.535.004,72	244.535.004,72	280.133.710,65
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
<b>DEDUÇÕES (II)<sup>1</sup></b>	<b>280.133.710,65</b>	<b>305.229.995,13</b>	<b>312.748.925,87</b>
Ativo Disponível	0,00	40,00	0,00
Haveres Financeiros	280.133.710,65	305.229.955,13	312.748.925,87
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>-35.598.705,93</b>	<b>-60.694.990,41</b>	<b>-32.615.215,22</b>
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
<b>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)</b>	<b>-35.598.705,93</b>	<b>-60.694.990,41</b>	<b>-32.615.215,22</b>

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	De 01/2019 a 10/2019
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>28.079.775,19</b>	<b>2.983.490,71</b>

<sup>1</sup> Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES (II) for negativo, colocar um '-' (traço) nessa linha.